

PORTARIA Nº 022-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA

, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 05/2024 – **Valorização das Culturas Tradicionais do Espírito Santo**, processo nº 2024-W2BMN:

- Andrea Cristina Silva
- Antonina de Lima Fernandez
- Carolina Llanes Guardiola
- Janaina da Silva
- Mesalas Ferreira Santos
- Renata Araújo dos Reis

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 12 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 12/02/2025 15:08:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/02/2025 15:19:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HERICK FEU VITÓRIO (ASSISTENTE GESTAO - DT - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0DR46S>